

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DOS TRABALHADORES DA UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO COMPLEXO DE SAÚDE (PRONTO ATENDIMENTO) EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E DO HOSPITAL EM VOTUPORANGA, À SER REALIZADA NA FORMA VIRTUAL

O Presidente do **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SINSAÚDE RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 13º, § 2º, I), resolve convocar todos os trabalhadores da **UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO COMPLEXO DE SAÚDE (PRONTO ATENDIMENTO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E DO HOSPITAL EM VOTUPORANGA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.100.138/0003-62, estabelecida na Avenida Bady Bassitt, nº 4.870, Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-000, integrantes da categoria, associados ou não ao Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Extraordinária Específica (que ocorrerá mediante a utilização de meios virtuais), a realizar-se nos dias 29 e 30.10.2026, com início às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, ou em segunda convocação meia hora após. A Assembleia será transmitida pela internet, com participação direta dos representados, via site oficial do Sindicato, ocorrendo também a gravação simultânea seguida da divulgação da gravação para ampliação do acesso aos representados, que se estenderá até o término do período de votação. A votação estará disponível por escrutínio secreto em sistema digital que será disponibilizado pelo Sindicato mediante o respectivo cadastro, com a seguinte pauta de discussão e deliberação sobre as providências necessárias para dar curso às negociações visando a celebração de acordo coletivo de trabalho PPR 2026, para vigor de 1º.01.2026 a 31.12.2026:

A) Deliberação pela Assembleia, de aceitação dos termos do presente Edital e das providências tomadas para a realização da presente Assembleia Extraordinária Específica na forma virtual;

B) Apreciação, deliberação e votação da proposta de acordo coletivo de trabalho 2026 oferecida pela empresa, visando a implantação do Programa para Participação nos Resultados - PPR para o ano de 2026;

C) Autorização e outorga de poderes para que o Sindicato celebre Acordos Coletivos de Trabalho Específicos e Aditivos;

Nos termos do art. 13º, §8º, do Estatuto, a votação por escrutínio secreto, de maneira virtual, com efetivo registro da assinatura digital do participante, para fins de ampliação da participação dos interessados terá continuidade até às 17:00h do dia 30 de outubro. Após, a Assembleia prosseguirá para que seja realizada a apuração do resultado da votação, o qual será divulgado pelo Sindicato na Ata respectiva e site oficial.

O EXERCÍCIO DO VOTO POR MEIO VIRTUAL (A DISTÂNCIA), se dará nos termos deste edital e de conformidade com as disposições que seguem:

- 1) O acesso ao ambiente do “VOTO VIRTUAL” será feito por meio do site oficial do Sindicato (www.sinsaudeeriopreto.org.br) e do aplicativo SINSAUDE RIO PRETO, que deverá ser baixado gratuitamente por meio da Play Store, para ser utilizado em dispositivos móveis (celular e tablet) ou computadores e notebooks.
- 2) A votação deverá ocorrer do início da assembleia até o término do período de votação, às 17:00 horas do dia 30 de outubro, por meio do site oficial do Sindicato (www.sinsaudeeriopreto.org.br) ou do aplicativo SINSAUDE RIO PRETO no ícone “**Assembleia PPR UNIMED - 2026**”.
- 3) A proposta a ser apreciada, deliberada e votada, estará disponível para consulta e sugestão no site oficial do Sindicato (www.sinsaudeeriopreto.org.br);

São José do Rio Preto, 26 de outubro de 2.026.

Reinaldo Dalur de Souza
Diretor Presidente